

ERRATA I

EDITAL Nº 001/2023 COMPIR – CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Tipo: Processo de Seleção

Objeto: Convocação para eleição das organizações da Sociedade Civil que farão parte da composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Lagoa Santa – COMPIR/LS, biênio 2023-2025.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, no uso de suas atribuições legais, em observância as disposições contidas na Lei nº 4.762 de 03 de janeiro de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.147, de 16 de outubro de 2023, torna pública ERRATA, do Edital Nº 001/2023.

1. Altera-se a redação do item 3.1, relativo ao período de inscrição, conforme a seguir:

ONDE LÊ-SE:

3.1 As Entidades interessadas em participar do processo eleitoral, como eleitoras e/ou candidatas, deverão protocolar sua inscrição, presencialmente, na Secretaria Executiva dos Conselhos, sediada no Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa, à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, loja 28, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, ou enviá-la, em formato PDF, legível, para o e-mail casadosconselhos@lagoasanta.mg.gov.br, no período compreendido entre 18 de outubro de 2023 à 03 de novembro de 2023.

LEIA-SE:

3.1 As Entidades interessadas em participar do processo eleitoral, como eleitoras e/ou candidatas, deverão protocolar sua inscrição, presencialmente, na Secretaria Executiva dos Conselhos, sediada no Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa, à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, loja 28, Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, ou enviá-la, em formato PDF, legível, para o e-mail casadosconselhos@lagoasanta.mg.gov.br, no período compreendido entre 18 de outubro de 2023 à 05 de novembro de 2023.

2. Altera-se a redação do item 3.2, letra a, relativo aos documentos que devem ser apresentados, conforme a seguir:

ONDE LÊ-SE:

3.2 – a) Cópia atualizada do estatuto social e alterações posteriores se houver;

LEIA-SE:

3.2 – a) Cópia de carta de princípios, manifesto ou documento equivalente, na qual constem a missão, objetivos e/ou propósitos expressamente relacionados a pelo menos um dos seguintes temas: direitos da população negra; direitos de povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros, quilombolas ou ciganos; e enfrentamento à xenofobia e discriminação racial;

3. Altera-se a redação do item 3.2, letra b, relativo aos documentos que devem ser apresentados, conforme a seguir:

ONDE LÊ-SE:

3.2 – b) Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria (somente para entidades candidatas)

LEIA-SE:

3.2 – b) Cópia autenticada da Ata da Eleição da Diretoria ou documento de designação de seus representantes atuais;

4. Altera-se a redação do item 3.2, letra c, relativo aos documentos que devem ser apresentados, conforme a seguir:

ONDE LÊ-SE:

3.2 – c) Número de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

LEIA-SE:

3.2 – c) Comprovante de inscrição e de situação cadastral de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou, na inexistência de CNPJ, carta de

apresentação, conforme Anexo IV deste Edital, assinada por titulares de 2 (duas) autoridades públicas ou entidades públicas, atestando o funcionamento da entidade da sociedade civil há pelo menos 01 (hum) ano, e sua atuação em âmbito municipal.

5. Altera-se a redação do Anexo I, letra a, b e c, relativo aos documentos que devem ser apresentados, conforme a seguir:

ONDE LÊ-SE:

3.2 – a) Cópia atualizada do estatuto social e alterações posteriores se houver;

b) Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria (somente para entidades candidatas)

c) Número de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

LEIA-SE:

3.2 – a) Cópia de carta de princípios, manifesto ou documento equivalente, na qual constem a missão, objetivos e/ou propósitos expressamente relacionados a pelo menos um dos seguintes temas: diretos da população negra; direitos de povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros, quilombolas ou ciganos; e enfrentamento à xenofobia e discriminação racial;

b) Cópia autenticada da Ata da Eleição da Diretoria ou documento de designação de seus representantes atuais;

c) Comprovante de inscrição e de situação cadastral de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou, na inexistência de CNPJ, carta de apresentação, conforme Anexo II deste Edital, assinada por titulares de 2 (duas) autoridades públicas ou entidades públicas, atestando o funcionamento da entidade da sociedade civil há pelo menos 01 (hum) ano, e sua atuação em âmbito nacional.

6. Inclui-se o Anexo IV, conforme descrito abaixo:

ANEXO IV

CARTA DE APRESENTAÇÃO – AUTORIDADE PÚBLICA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, ocupante do(a) cargo/função de _____, nomeado(a)/designado(a) pela _____ (portaria de nomeação/designação), publicada no(a) _____ no dia ____ de _____ de _____, declaro que o (a) _____ (nome da entidade interessada), tem exercido, nos últimos 12 (doze) meses, relevantes atividades diretamente relacionadas (os) ao(s) _____ (organizações de pesquisadores, intelectuais ou universitários; povos tradicionais de terreiro – matriz africana ou quilombola; entidade congadeira do município; movimentos sociais das vilas e comunidades, LGBTQIAPN+, ou outros); movimentos e entidades culturais; empresários e empreendedores negros), em âmbito municipal, nos termos no subitem 1.2 do Edital nº 001/2023.

Lagoa Santa, dia _____ de _____ de _____

Nome e assinatura

CARTA DE APRESENTAÇÃO – TITULAR DE ENTIDADE PÚBLICA

A (o), _____, situada no endereço _____,
Cep _____, inscrito(a) no CNPJ nº _____,
representando (a) neste ato pela (o) _____,
ocupante do(a) cargo/função de _____.
O (a) titular da entidade pública é o Sr. ou Sra. _____,
inscrito no CPF nº _____,
declaro que a (o) entidade _____,
tem exercido, nos últimos 12 (doze) meses,
relevantes atividades diretamente relacionadas (os) ao(s) _____
(organizações de pesquisadores, intelectuais ou universitários; povos tradicionais de terreiro – matriz africana ou quilombola; entidade congadeira do município; movimentos sociais das vilas e comunidades, LGBTQIAPN+, ou outros); movimentos e entidades culturais; empresários e empreendedores negros), em âmbito municipal, nos termos no subitem 1.2 do Edital nº 001/2023.

Lagoa Santa, dia _____ de _____ de _____

Nome e assinatura

7. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 01 de novembro de 2023.

Gilvânia Francisca de Paula
Diretora Municipal de Desenvolvimento Social